

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 01.05.043501.002007/2025-99 - COSAMA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – CPL/COSAMA.**

**LICITAÇÃO NACIONAL (BB) Nº 1075321**

**CONSIDERANDO** a realização do Pregão Eletrônico supracitado, que teve como objeto a “*Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de estação de tratamento de água, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas COSAMA*”, conforme especificações descritas no Edital respectivo, processo supracitado.

**CONSIDERANDO** a adjudicação do objeto realizado pela Pregoeira, nos termos do artigo 17, inciso IX, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** as justificativas e provas apresentadas nos autos, que demonstram a obtenção do preço em conformidade com o praticado no mercado;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que mais consta do Processo Administrativo supracitado e a observância da legislação vigente, aplicável à espécie, **DECIDO:**

**I – HOMOLOGAR** o presente Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 13, VI, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, confirmar sua conveniência para a Administração e declarar a eficácia dos atos praticados à empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.659.136/0001-49**,



sendo o **LOTE (1)** pelo valor global de **R\$16.930,00 (dezesesseis mil e novecentos e trinta reais)**.

**II – ENVIAR** à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para conhecimento;

**III – DAR** conhecimento público dos dados do presente Pregão, em forma de extrato, na página da COSAMA, na internet, e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**IV – FAZER AFIXAR** no quadro de avisos desta Companhia cópia deste termo, para conhecimento dos interessados;

**V – Em ato contínuo, ENVIAR** à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC para elaboração do instrumento competente à formalização da contratação, com posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Assessoria de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno - ASCPC, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 26 de agosto de 2025.

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**

Diretora-Presidente

